EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 02/2026

O Consórcio Intermunicipal do Serviço Socioassistencial de Alta Complexidade – Modalidade de Acolhimento Familiar e Institucional - SAFI, constituído como associação pública, com personalidade jurídica de direito público na forma da Lei Federal nº 11.107/2005, com sede à Rua nº 6, Lote 23, nº 220, Bairro Centro, na cidade de Itá, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 23.095.152/0001-10, por seu Presidente, GILBERTO DE MORAES GONÇALVES, Prefeito do Município de Seara - SC, **TORNA PÚBLICO A QUEM INTERESSAR POSSA,** o presente Edital de Processo Seletivo Emergencial com a finalidade de **selecionar profissional na área de cuidador, para contratação por prazo determinado, para o cargo de Cuidador** devido à necessidade de manutenção da continuidade e regularidade dos serviços socioassistenciais de alta complexidade, bem como à insuficiência momentânea de recursos humanos para atendimento das demandas do Consórcio, cuja interrupção pode comprometer a adequada prestação do serviço público e a garantia de direitos dos usuários atendidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições, GRATUITAS, deverão ser realizadas de 02 de setembro de 2026 até 09 de setembro de 2026, no horário das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h, em dia de expediente, na Administração do Consórcio Público Abrigo Institucional de Itá, localizado no endereço Rua nº 6, Lote 23, nº 220, Centro na cidade de Ita-SC ou por meio do e-mail: abrigoadm@ita.sc.gov.br.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CARGO DE CUIDADOR

Cargo: Educador Social	**Salário**: R$ 2.919,05
Nº de vagas: (1) uma	**Demais Classificados:** cadastro reserva
Habilitação do Cargo: Ensino Médio Completo e CNH B	**Regime de trabalho**: Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT
Atribuições: descritas no Anexo I deste Edital	**Período de Contratação**: 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração do consórcio.
Carga Horária: 40h semanais, no regime de trabalho 12h36h, podendo ser em período diurno ou noturno, conforme necessidade da instituição.	

2.1. Observação importante: **A vaga é destinada para trabalho presencial**, devendo, portanto, o candidato selecionado apresentar condições aptas ao trabalho no momento da contratação, sob pena de desclassificação.

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

3.1. O candidato no ato da inscrição deverá entregar em **envelope devidamente fechado** os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição (ANEXO II) preenchida e assinada;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia do certificado de Ensino Superior em Serviço Social;
- Declaração de Tempo de Serviço no setor público ou privado (Anexo III)
- Documento que comprova o tempo de serviço e local de trabalho, através de cópia de carteira de trabalho e previdência social – CTPS, ato de nomeação ou declaração realizada pela instituição ou empregador;
- Cópia de Certificados que condizem com a área de atuação;
- Cópia Carteira Nacional de Habilitação B

3.2. O tempo de serviço deverá ser comprovado através de carteira de trabalho e previdência social – CTPS, ato de nomeação ou designação ou declaração realizada pela instituição ou empregador.

3.3. O preenchimento da Declaração de Tempo de Serviço deverá ser realizado por completo, com preenchimento de todos os campos.

3.4. A falta de preenchimento das informações solicitadas nos documentos, como também a falta de envio das documentações solicitadas desclassifica o candidato do Processo Seletivo emergencial.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A classificação se dará exclusivamente por títulos, levando em conta a seguinte pontuação:

TÍTULOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificado de conclusão do ensino médio	5,00 (cinco) pontos
Certificado de Curso na área de Cuidador(a) de crianças e adolescentes	1,00 (um) ponto para cada 8 (oito) horas – limitado a 3 pontos
Cursos de aperfeçoamento na área da assistência social, educação, infância e juventude	0,05 pontos por hora comprovada – limitado a 2 (dois) pontos

4.1.1. Somente serão considerados títulos e experiências devidamente comprovados por documentação idônea, emitida por instituições públicas ou privadas reconhecidas.

4.2. Na hipótese de igualdade de pontos, ocorrendo empate na classificação final, o desempate será obtido através dos seguintes critérios, por ordem de preferência:

a) Maior tempo de serviço na área;
b) Maior idade entre os candidatos empatados;
c) Sorteio.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1. O candidato selecionado terá o prazo de até 3 (três) dias úteis para se apresentar junto à Administração do Consórcio Abrigo Institucional de Itá, para os encaminhamentos da documentação necessária à admissão. Não se apresentando no prazo estabelecido será desclassificado e chamado o próximo candidato aprovado.

5.2. Eventuais recursos devem ser encaminhados por e-mail: abrigoadm@ita.sc.gov.br conforme Anexo IV em relação ao presente Edital ou sobre a classificação deverá ser encaminhado no seguinte:

a) Em relação ao edital, no prazo de um dia útil a contar da publicação, ao Presidente do Consórcio;
b) Em relação à classificação, no prazo de um dia útil a contar da publicação da classificação, à Comissão de Processo Seletivo Emergencial.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado Emergencial, designada pelo Presidente do Consórcio. Informações complementares poderão ser obtidas junto à Administração do Consórcio Abrigo Institucional de Itá, pelo telefone (49) 2020-0454, no horário de expediente, ou pelo e-mail abrigoadm@ita.sc.gov.br. Edital disponível em: **Abrigo Institucional - SAFI | Processo Seletivo e Concurso Público – Processo Seletivo Emergencial Nº 02/2026** ou pelo site Amauc – Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense.

Itá-SC, 8 de setembro de 2026

GILBERTO DE MORAES GONÇALVES
Presidente do Consórcio Abrigo Institucional

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CUIDADOR

(Previstas no Protocolo de Intenções do Consórcio Abrigo Institucional)

CARGO: CUIDADOR	
REQUISITOS	**ENSINO MÉDIO COMPLETO**
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO	• Garantir, através de sua ação, a proteção à criança e ao adolescente que tiverem seus direitos básicos violados e ou ameaçados, respeitando os preceitos do ECA; • Acolher as crianças e adolescentes com procedimentos que minimizem a situação de fragilidade em que eles (as) se encontram, articulando todos os atendimentos necessários para garantir a proteção integral; • Produzir relatórios contendo informações sobre os atendimentos prestados às crianças e aos adolescentes abrigados; • Garantir a privacidade das informações e repassá-las à coordenação, tendo em vista que as referidas se constituem na história de vida das crianças e adolescentes atendidos; • Habilidade nos cuidados com crianças e adolescentes; • Realizar toda e qualquer atividade relacionada às crianças e adolescentes abrigadas, tais como cuidados com higiene, freqüência escolar, atividades escolares; • Levar e acompanhar as crianças e adolescentes aos atendimentos médico, inclusive em atendimento especializado, psicológico e demais relacionados a crianças e adolescentes abrigados; • Responsabilizar pelo desenvolvimento físico, moral e social dos infantes abrigados; • Auxiliar nas atividades domésticas como na elaboração da alimentação, limpeza e cuidados com o espaço físico; • Proporcionar momentos de recreação e discussão sobre a realidade do Abrigo Institucional. • Relação afetiva personalizada e individualizada com cada criança e/ou adolescente. • Organização do ambiente (espaço físico e atividades adequadas ao grau de desenvolvimento de cada criança ou adolescente).

	• Auxílio à criança e ao adolescente para lidar com sua história de vida, fortalecimento da auto-estima e construção da identidade. • Organização de fotografias e registros individuais sobre o desenvolvimento de cada criança e/ou adolescente, de modo a preservar sua história de vida. • Apoio na preparação da criança ou adolescente para o desligamento, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior (psicólogo ou assistente social); • Realizar outras tarefas correlatas à função

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
NOME:	
CPF:	
IDENTIDADE:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
ENDEREÇO	
RUA/Nº:	
BAIRRO:	
CIDADE:	
CEP:	

Declaro para os devidos fins que li e aceito as condições para participar da seleção de que trata o Edital de Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 02/2026, do Consórcio Intermunicipal do Serviço Socioassistencial de Alta Complexidade – Modalidade Acolhimento Institucional e Familiar.

Itá-SC, ____ de _____, de 2026.

ASSINATURA

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

(TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO OU PRIVADO)

D E C L A R A Ç Ã O

Eu,(nome)_____, (nacionalidade)_____,

(estado civil)_____, residente e domiciliado (a) à rua _____

_____nº_____,Bairro_____,cidade_____

CEP nº_____.

declaro para os devidos fins, que exerci o cargo de Cuidador (a) no setor público (ou no setor privado, se for o caso), nos seguintes órgãos/empresas:

Órgão/empresa	**Tempo (anos, meses e dias)**
TOTAL	

Declaro, ainda, sendo necessário, apresentar documentação que comprove o tempo de serviço e local de trabalho acima descrito e que estou ciente das penalidades legais que implicam em fornecer declaração falsa ou com inconformidades, inclusive sob pena de desclassificação do certame.

E, por ser verdade, firmo a presente declaração.

Itá-SC, ____, de _____, de 2026

Assinatura

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Eventos	**Data**
Publicação da íntegra do Edital	31/08/2026
Prazo para impugnação das disposições editalícias	01/09/2026
Período de inscrições e Entrega dos Títulos	02/09/2026 a 09/09/2026
Divulgação da classificação preliminar	10/09/2026
Recursos contra a classificação preliminar	11/09/2026
Divulgação e homologação da classificação final	12/09/2026

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Documentos que deverão ser entregues no Abrigo Institucional, localizado na Rua 06, Nº 220, Centro – Itá - SC, cópias juntamente com os originais para contrato:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Carteira de Habilitação – CNH;
- Título de Eleitor;
- Certificado de Reservista (quitação com as obrigações militares, somente para sexo masculino);
- Carteira de Trabalho (CTPS) física/digital e n° de PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Comprovante de residência atual em nome próprio;
- Certidão de nascimento de filhos (menores);
- 01 Foto 3X4 recente;
- Número de conta salário, corrente ou poupança no Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade, conforme exigência para o cargo;
- Comprovação de experiência e/ou capacitação para o cargo quando exigido;
- Inscrição no conselho competente, quando for o caso;
- Declaração de bens e fontes de renda, com a data de admissão;
- Declaração de não acumulação de cargos / empregos / funções públicas;
- Declaração de não ter sofrido penalidades no exercício da função pública;
- Declaração de dependentes para imposto de renda;
- Autodeclaração étnico-racial;
- Certidão de quitação eleitoral:

https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidoes-eleitor

- Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral e Certidão Judicial Criminal da Justiça Federal (TRF4):

https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php

- Certidão Judicial Cível e Certidão Judicial Criminal da Justiça Estadual (Primeiro grau e Segundo grau)

https://certidoes.tjsc.jus.br/